



PROJETO DE LEI Nº. 054/2015

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Aracruz a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, quando se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas.

Parágrafo Único - A Semana criada por essa lei passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas poderá enfatizar, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - a transmissão de noções sobre os efeitos das drogas, principalmente, ao público infanto-juvenil, com abordagem de outros aspectos essenciais, tais como:

- a) a dependência química;
- b) os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c) os tratamentos, terapias e grupos de autoajuda;
- d) os valores éticos;
- e) o fortalecimento dos vínculos familiares e os métodos de resolução de conflitos.

II - a divulgação de mensagens em linguagem acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

III - a divulgação de programas de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas, bem como dos programas de



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

tratamento da dependência química mantidos por órgãos públicos e entidades privadas em parceria com o Poder Público;
IV - o desenvolvimento de programas de esportes, cultura e lazer como método de prevenção e combate ao uso de drogas;
V - a realização de campanhas de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas;
VI - a conscientização da comunidade estudantil sobre as consequências do uso de drogas, bem como sua prevenção, tratamento e combate;
VII - a divulgação do Disque Denúncia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracruz/ES, 14 de setembro de 2015.

**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
VEREADORA (PROS)**



JUSTIFICATIVA

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

Os motivos que podem levar uma pessoa a se entregar ao vício de drogas são vários e vão desde a necessidade de aceitação por um grupo até um problema de cunho familiar ou emocional. Da mesma forma são inúmeras as pessoas que se aproveitam disso para promover o tráfico de entorpecentes e obter lucros com as fraquezas alheias.

Mas como resolver essa situação? O tráfico cresce porque cresce o número de usuários de drogas. Este número aumenta porque aumenta o tráfico de drogas. Isso significa que não adianta combater às drogas simplesmente como uma questão de polícia.

Ou seja, não adianta lutar contra o tráfico, enquanto crime, e esquecer-se de lutar contra as causas que levam as pessoas ao consumo e à dependência química. O combate às drogas deve se dar também no âmbito educacional, psicossocial e socioeconômico.

Muitos setores da sociedade já perceberam isso e, em consequência, aumentam as campanhas de combate às drogas e as organizações que visam à recuperação de dependentes químicos e sua reintegração na sociedade.

Por isso, através desta proposição legislativa, pretende-se abrir espaço para a discussão a respeito da problemática das drogas com foco, principalmente, nas nossas crianças e adolescentes, as quais, na qualidade de pessoas em desenvolvimento, ainda não possuem todas as informações para lidarem com situações desse gênero.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sendo assim, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição e aprovação.

Aracruz/ES, 09 de setembro de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
VEREADORA (PROS)